



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**Ata da Vigésima Sexta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, no dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, com início às 10h50min., sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, informa que Atas das Sessões anteriores não foram redigidas em tempo hábil e serão deliberadas em outra ocasião. **Passando à Ordem do Dia**, as matérias serão lidas debatidas e votadas pela seguinte ordem **1) Projeto de Lei Nº 2.073/2020** (dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na estrutura da lei n.º 2.546 de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual do Município do Exercício de 2020 e dá outras providências.) autoria Executivo Municipal. Matéria colocada em discussão e discutida pelo vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** Cumprimentou a todas e todos os presentes. Disse que há duas suplementações para serem votadas hoje. Disse que o projeto em questão entra na situação debatida de abertura de credito de situações que podem não se concretizar, quanto ao recebimento dos referidos recursos. Informou que no projeto há uma previsão de arrecadação na casa de cerca de R\$ 11 milhões de Reais para ser aplicado em três fontes - a fonte geral, a saúde e a educação. Relatou que esteve em contato com o Executivo municipal para sanar suas dúvidas, porém algumas dúvidas persistem. Afirmou que não votará contrário ao projeto, mesmo correndo esse risco de não obter toda a arrecadação prevista, mas dentro da explicação do Executivo o servidor mostrou um estudo que a excesso de arrecadação chegará próximo a R\$ 14 milhões, mesmo com esses



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

dados, as informações não estão claras e espera conseguir fiscalizar essa situação. Fez mais algumas considerações. Após a discussão a matéria foi colocada em votação a qual aprovada por unanimidade. 2) Projeto de Lei Nº 2.074/2020 (dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na estrutura da lei n.º 2.546 de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual do município do Exercício de 2020 e dá outras providências.) Autoria: Executivo Municipal. Foi colocada em discussão e discutida pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** disse que o PL de 11 milhões de reais é um projeto complicado, mas o 2.074/2020 é pior ainda. Comentou que desde o início da pandemia os municípios vêm recebendo o aporte financeiro do Governo Federal e o município recebeu R\$13 milhões de Reais de aplicação livre e agora os vereadores estão autorizando uma suplementação para gastar com folha de pagamento o recurso que era específico da assistência social e saúde – quanto ao Programa Federativo de Apoio aos Municípios, para o vereador é no mínimo uma contradição e mostra uma falta de competência por parte do Executivo que não conseguiu aplicar o mínimo se quer em melhorias para a saúde. Fez mais algumas considerações. **Emerson Sais Machado** Falou que este em reunião com o Dione para obter esclarecimento relacionados aos projetos e a informação repassada ao vereador é que não precisam do valor em dinheiro, mas sim do orçamento a rubrica para realizar o empenho da folha. **Mequiel Zacarias Ferreira** Disse que de fato, de R\$ 11 milhões estão falando de uma previsão de arrecadação agora o PL de R\$ 374 mil Reais é um valor que está na conta e foi recebido em quatro parcelas e se não gastar o valor tem que devolver, então está gastando na folha. Fez mais algumas considerações. Decorrida as discussões e submetidas à deliberação, as emendas foram aprovadas à unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 11h00min., o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Carlos Henrique de Lima Nascimento, Agente

fl. 2 de 3



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em Um discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 14 NOV. 2020

Mesa Diretora

Magnil Zacarias Ferreira